

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: São José De Espinharas - PB

Estado: Paraíba

Região de Saúde: 6ª Região

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 17/10/2024 12:10:38

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização da assistência a saúde, através da consolidação da estratégia saúde da família e da integração com os demais níveis de complexidade, garantindo um melhor acesso a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população.	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população.								
1.1.2	Melhorar, em 75%, os Indicadores Básicos de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Melhorar, em 75%, os Indicadores Básicos de Saúde								
1.1.3	Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutive em 80% dos problemas de saúde pública	Fortalecimento de ações da atenção primária	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutive em 80% dos problemas de saúde pública								
1.1.4	Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções.	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções								

1.1.5	Manter o atendimento por acolhimento e classificação de risco nas unidades de saúde	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o atendimento por acolhimento e classificação de risco nas unidades de saúde								
1.1.6	Construir, Reformar e Ampliar as UBS, em especial as âncoras da Zona Rural para melhor acesso e qualidade da assistência.	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar as UBS, em especial as âncoras da Zona Rural para melhor acesso e qualidade da assistência.								
1.1.7	Implantar o SISREG nas Unidades Básicas de Saúde oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos municípios	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o SISREG nas Unidades Básicas de Saúde oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos municípios								
1.1.8	Implantar e implementar em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família os serviços de ações de puericultura, inserido na Política Nacional da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família os serviços de ações de puericultura, inserido na Política Nacional da Atenção Básica								
1.1.9	Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ								
1.1.10	Melhorar nosso sistema de informatização	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades de Saúde do município	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar nosso sistema de informatização								
1.1.11	Fortalecer o Programa Saúde na Escola	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola								

DIRETRIZ Nº 2 - Homogeneidade de Coberturas Vacinais

OBJETIVO Nº 2.1 - Vacinar, de forma homogênea, crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com o calendário preconizado pelo programa nacional de imunizações, para prevenir e controlar as doenças transmissíveis e imunopreviníveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir a cobertura de doses imunobiológicos para a prevenção e o controle de doenças	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - . Garantir a cobertura de doses imunobiológicas para a prevenção e o controle de doenças									
2.1.2	Manter, na sua totalidade, a interrupção da circulação do vírus do sarampo e da poliomielite	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter, na sua totalidade, a interrupção da circulação do vírus do sarampo e da poliomielite									
2.1.3	Assegurar 75% de cobertura vacinal do calendário básico nacional	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar 75% de cobertura vacinal do calendário básico nacional									
2.1.4	Realizar 01(uma) campanha de vacinação para idosos por ano	Realização de campanhas de prevenção e promoção de saúde	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) campanha de vacinação para idosos por ano									
2.1.5	Monitorar 100% dos casos confirmados e de casos suspeitos de doenças transmissíveis detectados nas Unidades Básicas de Saúde	Proporção de semanas com lotes do Sinan enviados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos casos confirmados e de casos suspeitos de doenças transmissíveis detectados nas Unidades Básicas de Saúde									
2.1.6	Realizar bloqueio vacinal em 100% das ocasiões de suspeição de casos de sarampo, tétano neonatal e difteria	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio vacinal em 100% das ocasiões de suspeição de casos de sarampo, tétano neonatal e difteria									
2.1.7	Investigar 100% dos eventos adversos graves pós-vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos eventos adversos graves pós-vacinação									
2.1.8	Vacinar a população de 1 a 19 anos com a vacina contra a hepatite B	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Vacinar a população de 1 a 19 anos com a vacina contra a hepatite B									
2.1.9	Garantir 100% da vacinação para os trabalhadores da saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir 100% da vacinação para os trabalhadores da saúde									
2.1.10	Realizar 03 (Três) campanhas de vacinação de rotina/ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	3,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 03 (Três) campanhas de vacinação de rotina/ano									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução da morbimortalidade infantil

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir a mortalidade infantil no município de São José de Espinharas, implementar a assistência pré-natal, melhorar as condições de nascimento da população e fortalecer as ações desenvolvidas no primeiro nível de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Monitorar 100% dos casos notificados das Doenças Diarreicas Agudas e Infecções Respiratórias Agudas	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos casos notificados das Doenças Diarreicas Agudas e Infecções Respiratórias Agudas								
3.1.2	Implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, o atendimento de Puericultura	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, o atendimento de Puericultura								
3.1.3	Implementar a rede cegonha mediante modelo de atenção à gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a rede cegonha mediante modelo de atenção à gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério								
3.1.4	Implementar e manter o serviço de triagem neonatal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e manter o serviço de triagem neonatal								

DIRETRIZ Nº 4 - Atenção integral à saúde do adolescente e jovem

OBJETIVO Nº 4.1 - Desenvolver parcerias que possibilitem a realização de ações intersetoriais que favoreça a saúde integral dos adolescentes e jovens em todos os níveis de complexidade, visando a integralidade da atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter a Caderneta do Adolescente em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Caderneta do Adolescente em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família								
4.1.2	Desenvolver, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e Cultura, ações para a promoção de hábitos saudáveis que reduzam os riscos de doenças, gravidez na adolescência, DST, drogadição e outros riscos da faixa etária, em 100% das Escolas Públicas Municipais	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e Cultura, ações para a promoção de hábitos saudáveis que reduzam os riscos de doenças, gravidez na adolescência, DST, drogadição e outros riscos da faixa etária, em 100% das Escolas Públicas Municipais								
4.1.3	Equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família com os materiais e insumos necessários para a abordagem de temas de interesse dos adolescentes	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família com os materiais e insumos necessários para a abordagem de temas de interesse dos adolescentes								
4.1.4	Capacitar 100% dos profissionais dos serviços de saúde em desenvolver estratégias de acolhimento e saúde do adolescente	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais dos serviços de saúde em desenvolver estratégias de acolhimento e saúde do adolescente								
4.1.5	Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial em conformidade com o processo de implantação da rede cegonha	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial em conformidade com o processo de implantação da rede cegonha								
4.1.6	Implantar ações que visem aproximações à população jovem aos serviços de saúde	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar ações que visem aproximações à população jovem aos serviços de saúde								

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção de atenção a saúde do homem

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar o Programa de Saúde do Homem no município, garantindo o acesso às ações e serviços de saúde em busca do fortalecimento da promoção, prevenção e adesão dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Estimular a participação do homem nas ações de Planejamento Familiar, Educação Sexual, Prevenção das DST's AIDS entre outras	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Estimular a participação do homem nas ações de Planejamento Familiar, Educação Sexual, Prevenção das DST's AIDS entre outras								
5.1.2	Realizar 01(uma) Campanha anual voltada para a prevenção de neoplasias malignas do homem	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) Campanha anual voltada para a prevenção de neoplasias malignas do homem								
5.1.3	Implantar e implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, os serviços e ações voltadas a saúde do homem, inserido na Política Nacional da Atenção Básica	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, os serviços e ações voltadas a saúde do homem, inserido na Política Nacional da Atenção Básica								

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar e ampliar as ações de promoção para a atenção à saúde do idoso; identificar pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco de fragilização para ações de prevenção de fratura de fêmur; contribuir para a melhoria da qualidade da atenção prestada ao residente da instituição de longa permanência para idosos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Vacinar, anualmente, 80% da população acima de 60(sessenta) anos	Vacinação de 80% da população acima de 60 (sessenta) anos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar, anualmente, 80% da população acima de 60(sessenta) anos								
6.1.2	Reorganizar o processo de acolhimento à pessoa idosa em 100% das Unidades públicas de Saúde da Rede Municipal	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de acolhimento à pessoa idosa em 100% das Unidades públicas de Saúde da Rede Municipal								
6.1.3	100% das UBSs com a Caderneta de do Idoso implantada	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das UBSs com a Caderneta de do Idoso implantada								
6.1.4	Grupos de idosos Implantados Unidade Básica de Saúde	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Grupos de idosos Implantados Unidade Básica de Saúde								
6.1.5	Realização de curso de cuidador de idoso	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de curso de cuidador de idoso								
6.1.6	Estruturar o Programa Academia de Saúde.	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o Programa Academia de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 7 - Prevenção e controle da AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis

OBJETIVO Nº 7.1 - Intensificar ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos, dos grupos ou segmentos populacionais mais expostos às doenças sexualmente transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implementar campanhas de comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar campanhas de comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS								
7.1.2	Garantir o VDRL para 100% das gestantes	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o VDRL para 100% das gestantes								
7.1.3	Eliminar a ocorrência da transmissão vertical da sífilis	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Eliminar a ocorrência da transmissão vertical da sífilis								
7.1.4	100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados	Implantação de Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados nas Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados								

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação das ações de controle da dengue

OBJETIVO Nº 8.1 - Intensificar medidas de saúde pública para manter a transmissão da dengue em áreas restritas e reduzir o número de internação e evitar os óbitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Assegurar o controle da Dengue através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate à Dengue	Proporção de imóveis visitados em 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o controle da Dengue através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate à Dengue								
8.1.2	Reduzir o índice de infestação predial para abaixo de 1%, através da realização de atividades educativas e Arrastões da Dengue	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o índice de infestação predial para abaixo de 1%, através da realização de atividades educativas e Arrastões da Dengue								
8.1.3	Realizar inspeções nos imóveis do município para identificação e eliminação do mosquito transmissor da dengue	Melhora da qualidade da inspeção e intensificação da supervisão de campo	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar inspeções nos imóveis do município para identificação e eliminação do mosquito transmissor da dengue								
8.1.4	Realizar tratamento de 100% dos imóveis com focos de mosquito transmissor	Melhora da qualidade da inspeção e intensificação da supervisão de campo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar tratamento de 100% dos imóveis com focos de mosquito transmissor								

DIRETRIZ Nº 9 - Eliminação da hanseníase

OBJETIVO Nº 9.1 - Diagnosticar e tratar os casos de hanseníase e controlar os comunicantes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar 01(uma) mobilização social anualmente para a busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) mobilização social anualmente para a busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento da Hanseníase								
9.1.2	Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 100% desses	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 100% desses								
9.1.3	Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, os pacientes que estão em tratamento de hanseníase fora do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Diagnosticar e tratar 100% dos casos de hanseníase e controlar os comunicantes								
9.1.4	Prevenir as incapacidades em 100% dos pacientes diagnosticados	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenir as incapacidades em 100% dos pacientes diagnosticados								
9.1.5	Assegurar os insumos para 100% dos pacientes em tratamento	Garantia de insumos e materiais para o tratamento de pacientes com hanseníase	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar os insumos para 100% dos pacientes em tratamento								
9.1.6	Manter Programa Nacional contra Hanseníase, Tracoma e Geohelmintíase nas escolas em parceria com Ministério da Saúde	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional contra Hanseníase, Tracoma e Geohelmintíase nas escolas em parceria com Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 10 - Controle da tuberculose

OBJETIVO Nº 10.1 - Reduzir a morbimortalidade por tuberculose no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar pelo menos 01(uma) Campanha anual de mobilização e capacitação dos profissionais do PSF para busca ativa de sintomáticos respiratórios	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 01(uma) Campanha anual de mobilização e capacitação dos profissionais do PSF para busca ativa de sintomáticos respiratórios								
10.1.2	Detectar 100% dos casos de tuberculose bacilífera	Busca ativa para detecção de novos casos de tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Detectar 100% dos casos de tuberculose bacilífera								
10.1.3	Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados	Acompanhamento e monitoramento do paciente em tratamento de tuberculose	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados								
10.1.4	Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, 100% dos pacientes que estão em tratamento de tuberculose fora do município	Acompanhamento e monitoramento do paciente em tratamento de tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, 100% dos pacientes que estão em tratamento de tuberculose fora do município								
10.1.5	Reduzir o índice de abandono do tratamento para menos de 5%	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	5	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o índice de abandono do tratamento para menos de 5%								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento das ações de controle das doenças e agravos não transmissíveis

OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar e ampliar as ações de prevenção e controle de doenças e agravos não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Implementar e implantar ações de Promoção à Saúde em 100% das Unidades Básicas de saúde da Família	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e implantar ações de Promoção à Saúde em 100% das Unidades Básicas de saúde da Família								
11.1.2	Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais	Implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais								
11.1.3	Promover redução no consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Promover redução no consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente								
11.1.4	Implantar o Programa Nacional contra o Tabagismo em parceria com Ministério da Saúde	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Nacional contra o Tabagismo em parceria com Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 12 - Ampliação do acesso à atenção integral em saúde bucal

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar o atendimento dos serviços de saúde bucal, estabelecer programas de educação e comunicação para a promoção de hábitos que reduzam os riscos de doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menos 02(duas) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menos 02(duas) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania								

12.1.2	Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação								
12.1.3	Realizar CPOD no Município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar CPOD no Município								
12.1.4	Promover o uso de fluoretos tópicos e práticas de higiene bucal para 100% das crianças em idade escolar matriculadas na rede pública	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o uso de fluoretos tópicos e práticas de higiene bucal para 100% das crianças em idade escolar matriculadas na rede pública								
12.1.5	Equipar 100% os consultórios odontológicos públicos municipais	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar 100% os consultórios odontológicos públicos municipais								
12.1.6	Garantir os insumos e materiais necessários ao funcionamento de 100% dos consultórios odontológicos	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os insumos e materiais necessários ao funcionamento de 100% dos consultórios odontológicos								
12.1.7	Implantar escovódromos nas escolas da Rede Pública Municipal	Construção de escovódromos nas escolas da Rede Municipal de ensino e permitir a prática regulada de escovação orientada após a merenda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar escovódromos nas escolas da Rede Pública Municipal								
12.1.8	Elaborar 1(um) Folder, como material lúdico de divulgação destinado às crianças, orientando a técnica de escovação dental, os hábitos de higiene e alimentação adequados para a prevenção da carie e disponibilizá-lo para as crianças em idade escolar	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar 1(um) Folder, como material lúdico de divulgação destinado às crianças, orientando a técnica de escovação dental, os hábitos de higiene e alimentação adequados para a prevenção da carie e disponibilizá-lo para as crianças em idade escolar								
12.1.9	Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para melhorar o acesso dos usuários, notadamente da zona rural	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para melhorar o acesso dos usuários, notadamente da zona rural								
12.1.10	Ampliar a capacidade instalada do atendimento odontológico da média complexidade em 30%	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade instalada do atendimento odontológico da média complexidade em 30%								
12.1.11	Implantar o programa de fluoretação no abastecimento de água na população	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar o programa de fluoretação no abastecimento de água na população

DIRETRIZ Nº 13 - Organização da atenção à saúde da pessoa com deficiência

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar as ações destinadas às pessoas com deficiências, através do trabalho de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, contribuindo, decisivamente, para a melhoria das suas condições de vida, sua integração social e ampliação das suas potencialidades laborais e independência nas atividades diárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Adequar 100% das unidades públicas municipais de saúde para permitir o acesso e locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar 100% das unidades públicas municipais de saúde para permitir o acesso e locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50								
13.1.2	Capacitar 100% dos cuidadores das pessoas com deficiência física para dar continuidade às ações a serem desenvolvidas no domicílio no cotidiano	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos cuidadores das pessoas com deficiência física para dar continuidade às ações a serem desenvolvidas no domicílio no cotidiano								
13.1.3	Ampliar e estruturar ações e serviços para identificação e reabilitação das pessoas com deficiência em conformidade com o processo de implantação da rede de cuidados as pessoas c deficiência	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e estruturar ações e serviços para identificação e reabilitação das pessoas com deficiência em conformidade com o processo de implantação da rede de cuidados as pessoas c deficiência								

DIRETRIZ Nº 14 - Organização e estruturação da assistência farmacêutica municipal

OBJETIVO Nº 14.1 - Estruturar a assistência farmacêutica no município, melhorando o acesso, humanizando e aprimorando o atendimento aos usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Realizar 02 (duas) oficinas anuais para elaborar, conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico (REMUNE)	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar 02 (duas) oficinas anuais para elaborar, conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico (REMUNE)								
14.1.2	Atualizar e difundir a relação dos medicamentos básicos, dispensados gratuitamente, em especial medicações fitoterápicas	Definição através de critérios epidemiológicos e psicológicos a padronização de medicamentos e insumos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar e difundir a relação dos medicamentos básicos, dispensados gratuitamente, em especial medicações fitoterápicas								
14.1.3	Atualizar e manter o Sistema HÓRUS para o controle de abastecimento e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalar	Organização do estoque e dispensação de insumos, medicamentos e materiais médico-hospitalares	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e manter o Sistema HÓRUS para o controle de abastecimento e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalar								
14.1.4	Implantar, estruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Rural para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade	Adequação de espaço apropriado para guarda e armazenamento de medicamentos e insumos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar, estruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Rural para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade								
14.1.5	Realizar 01 (um) cadastro dos usuários de medicamentos controlados e dos de uso contínuo e mantê-lo atualizado para facilitar a programação de compra	Implantação do QUALIFARSUS para permitir o uso racional e a programação de compra de medicações controladas e de uso contínua	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 (um) cadastro dos usuários de medicamentos controlados e dos de uso contínuo e mantê-lo atualizado para facilitar a programação de compra								
14.1.6	Implantar e implementar ações que visem a reduzir o consumo de psicotrópicos no município	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e implementar ações que visem a reduzir o consumo de psicotrópicos no município								
14.1.7	Implantar educação permanente na Assistência Farmacêutica	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar educação permanente na Assistência Farmacêutica								
14.1.8	Reestruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Urbana para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade	Adequação de espaço apropriado para guarda e armazenamento de medicamentos e insumos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Urbana para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade								

DIRETRIZ Nº 15 - Atenção em Saúde Mental**OBJETIVO Nº 15.1** - Implementar a assistência à saúde mental no âmbito municipal, reduzindo danos e promovendo a ressocialização dos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, de forma articulada com o CAPS	Estruturação adequada e funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, de forma articulada com o CAPS								
15.1.2	Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários de Saúde Mental que não são dispensados pelo Estado	Aquisição de medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários de Saúde Mental	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários de Saúde Mental que não são dispensados pelo Estado								
15.1.3	Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo de substâncias	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo de substâncias								
15.1.4	Realizar 01(uma) capacitação em Saúde Mental para profissionais de nível médio e superior	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) capacitação em Saúde Mental para profissionais de nível médio e superior								
15.1.5	Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre temas relacionados ao suicídio	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre temas relacionados ao suicídio								
15.1.6	Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente em comemoração ao dia Mundial de Saúde Mental	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente em comemoração ao dia Mundial de Saúde Mental								

DIRETRIZ Nº 16 - Prevenção e controle da morbidade por câncer**OBJETIVO Nº 16.1** - Fortalecimento da rede de prevenção do câncer nos diversos níveis de complexidade da atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Ampliar para 0,75% a cobertura do exame de papanicolau em mulheres de 25 a 59 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,75	0,75	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar para 0,75% a cobertura do exame de papanicolau em mulheres de 25 a 59 anos de idade								
16.1.2	Realizar 01(uma) Campanha anual para diagnóstico dos cânceres de mama e de colo de útero	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) Campanha anual para diagnóstico dos cânceres de mama e de colo de útero								
16.1.3	Reduzir em 25% a prevalência de fumantes através da Promoção de ações conscientizadoras de hábitos saudáveis	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	25,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 25% a prevalência de fumantes através da Promoção de ações conscientizadoras de hábitos saudáveis								
16.1.4	Realizar 01(uma) Campanha anual de prevenção do câncer de próstata	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) Campanha anual de prevenção do câncer de próstata								
16.1.5	Disponibilizar para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância em Saúde filtro solar para uso no seu horário de trabalho	Disponibilização de material de trabalho e EPI para os profissionais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância em Saúde filtro solar para uso no seu horário de trabalho								
16.1.6	Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer Bucal	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer Bucal								
16.1.7	Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer de Pele	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer de Pele								

DIRETRIZ Nº 17 - Reorganização da atenção especializada / urgência e emergência

OBJETIVO Nº 17.1 - Implementar e ampliar a rede assistencial da média complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Ampliar serviços de reabilitação e Diagnóstico	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar serviços de reabilitação e Diagnóstico								
17.1.2	Reformar, Ampliar e Equipar o Centro de Saúde e Reinstalar o Laboratório de Análises Clínica	Reforma / Construção de estabelecimentos de saúde	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar, Ampliar e Equipar o Centro de Saúde e Reinstalar o Laboratório de Análises Clínica								
17.1.3	Viabilizar pelo menos 01(um) curso de capacitação em urgência e emergência para os profissionais do SAMU e Atenção Básica	Promoção de capacitação de profissionais para permitir o diagnóstico da doença e viabilizar o tratamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar pelo menos 01(um) curso de capacitação em urgência e emergência para os profissionais do SAMU e Atenção Básica								
17.1.4	Ampliar serviços de diagnóstico por imagem garantindo uma assistência integral e humanizada	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar serviços de diagnóstico por imagem garantindo uma assistência integral e humanizada								
17.1.5	Reabrir serviço de eletrocardiograma	Reestruturação de espaço para realização de eletrocardiograma no município	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Reabrir serviço de eletrocardiograma								

DIRETRIZ Nº 18 - Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde, de forma a ampliar a sua capacidade de análise de situação de saúde e de resposta às necessidades da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Cadastrar e inspecionar 80% dos serviços de alimentação	Criação de sistema de cadastro dos serviços de alimentação	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e inspecionar 80% dos serviços de alimentação								

18.1.2	Alimentar regularmente 100% dos Sistemas de Informação em Saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente 100% dos Sistemas de Informação em Saúde								
18.1.3	Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos à Saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos à Saúde								
18.1.4	Implementação das ações de Vigilância Sanitária	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação das ações de Vigilância Sanitária								
18.1.5	Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental								
18.1.6	Realizar o controle da água para consumo humano	Disponibilização aos profissionais, de insumos e materiais necessários para realizar o controle da água para consumo humano	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o controle da água para consumo humano								
18.1.7	Realizar 01(uma) Campanha de vacinação anti-rábica	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01(uma) Campanha de vacinação anti-rábica								
18.1.8	Realizar borrifação em 100% dos domicílios positivos para o controle de triatomíneos	Desenvolvimento das ações de vigilância ambiental	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar borrifação em 100% dos domicílios positivos para o controle de triatomíneos								
18.1.9	Elaborar 01 (um) informe epidemiológico por ano	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar 01 (um) informe epidemiológico por ano								
18.1.10	Implantar a notificação de agravos à saúde relacionada ao trabalho	Criação de um banco de dados a partir da construção de um perfil do trabalhador no município e região	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a notificação de agravos à saúde relacionada ao trabalho								
18.1.11	Implantar no município um sistema de resíduos sólidos	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar no município um sistema de resíduos sólidos								
18.1.12	Semana das Vigilâncias em Saúde	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Semana das Vigilâncias em Saúde								

DIRETRIZ Nº 19 - Promoção de práticas alimentares saudáveis e prevenção de distúrbios nutricionais**OBJETIVO Nº 19.1** - Fomentar ações de promoção da alimentação e estilos de vida saudáveis, prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Aumentar em 5% o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano	Estimulação do aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida	-	-	-	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano								
19.1.2	Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 30% das crianças de 06 a 59 meses de idade, a cada ano	Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 30% das crianças de 06 a 59 meses de idade, a cada ano								
19.1.3	Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano	Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano								
19.1.4	Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano	Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano								
19.1.5	Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade	Intensificação do trabalho de suplementação de vitamina A no público alvo	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade								
19.1.6	Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade	Intensificação do trabalho de suplementação de ferro no público alvo	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade								
19.1.7	Incentivar a promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas da rede municipal de ensino	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas da rede municipal de ensino								
19.1.8	Aumentar em 30% a cobertura do SISVAN no acompanhamento de crianças de 0 A 5 anos e gestantes	Intensificação de ações de vigilância nutricional	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 30% a cobertura do SISVAN no acompanhamento de crianças de 0 A 5 anos e gestantes								

19.1.9	Implementar a Agenda de Intensificação da Desnutrição Infantil e ANDI	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Agenda de Intensificação da Desnutrição Infantil e ANDI								
19.1.10	Implantar ações voltadas ao sobrepeso e obesidade infantil	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar ações voltadas ao sobrepeso e obesidade infantil								

DIRETRIZ Nº 20 - Humanização dos processos de produção em saúde

OBJETIVO Nº 20.1 - Fomentar institucionalmente as discussões e implementação das políticas e dispositivos de humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Implementar ações de humanização e acolhimento em 100% das unidades de saúde	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de humanização e acolhimento em 100% das unidades de saúde								
20.1.2	Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde	Desenvolvimento de ações sociais que visem a promoção e prevenção de doenças	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde								
20.1.3	Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional								
20.1.4	Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde								

DIRETRIZ Nº 21 - Organização e efetivação do controle, avaliação, regulação e auditoria

OBJETIVO Nº 21.1 - Fortalecer a gestão municipal a fim de garantir o acesso, da população aos diversos níveis de assistência à saúde. Participar efetivamente das reuniões do colegiado de gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Cadastrar e manter atualizado 100% das unidades de saúde no âmbito do município	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizado 100% das unidades de saúde no âmbito do município								
21.1.2	Revisar, atualizar e registrar no CNES 100% dos contratos entre as unidades públicas e a Secretaria Municipal da Saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar, atualizar e registrar no CNES 100% dos contratos entre as unidades públicas e a Secretaria Municipal da Saúde								
21.1.3	Instituir protocolos para organizar o fluxo de encaminhamentos entre os diversos níveis de complexidade	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir protocolos para organizar o fluxo de encaminhamentos entre os diversos níveis de complexidade								
21.1.4	Elaborar e implementar os instrumentos próprios para o controle do atendimento ambulatorial e realização de exames nos diversos níveis de complexidade	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar os instrumentos próprios para o controle do atendimento ambulatorial e realização de exames nos diversos níveis de complexidade								
21.1.5	Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutiva e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações	Utilização do cartão SUS para melhor organização do Sistema de saúde	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutiva e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 22 - Qualificação dos sistemas de informação em saúde

OBJETIVO Nº 22.1 - Primar pela qualidade da informação a fim de viabilizar a avaliação do sistema municipal de saúde e orientar o planejamento da saúde no âmbito municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Elevar em 50% a qualidade da informação em saúde para subsidiar o planejamento das ações e serviços de saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elevar em 50% a qualidade da informação em saúde para subsidiar o planejamento das ações e serviços de saúde								
22.1.2	Alimentar regularmente 100% dos sistemas de Informação em saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente 100% dos sistemas de Informação em saúde								
22.1.3	Avaliar a qualidade dos dados informados	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar a qualidade dos dados informados								
22.1.4	Retroalimentar trimestralmente as informações em saúde para 100% das unidades públicas municipal de Saúde	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Retroalimentar trimestralmente as informações em saúde para 100% das unidades públicas municipal de Saúde								
22.1.5	Avaliar trimestralmente os indicadores de saúde do município	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar trimestralmente os indicadores de saúde do município								
22.1.6	Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e re-planejar as ações de saúde	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e re-planejar as ações de saúde								
22.1.7	Implantar 01(uma) Sala de Situação em Saúde	Disponibilização de local e recursos humanos suficientes para a construção e divulgação de informações de saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01(uma) Sala de Situação em Saúde								

DIRETRIZ Nº 23 - Fortalecimento da capacidade de gestão municipal

OBJETIVO Nº 23.1 - Fortalecer a gestão democrática do SUS, reforçando e efetivando o comando único do sistema em cada esfera de governo, contribuindo para a sua efetivação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde, seguindo as diretrizes do PlanejaSUS	Realização de audiências públicas para permitir as discussões das questões de interesse da comunidade no tocante à saúde	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde, seguindo as diretrizes do PlanejaSUS								
23.1.2	Participar efetivamente das reuniões do Colegiado de Gestão	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Participar efetivamente das reuniões do Colegiado de Gestão								
23.1.3	Elaborar a Programação Anual de Saúde.	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a Programação Anual de Saúde.								
23.1.4	Cumprir o Termo de Compromisso de Gestão	Cumprimento do TCG	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Cumprir o Termo de Compromisso de Gestão								
23.1.5	Elaborar o Relatório Anual de Gestão nos termos do PlanejaSUS e implementação do Pacto de Saúde	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão nos termos do PlanejaSUS e implementação do Pacto de Saúde								
23.1.6	Adquirir veículos para melhor atender a população local	Aquisição de veículos para Secretária de Saúde e UBS além de uma Unidade Móvel / Ambulância	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 1 (um) veículo para melhor atender a população local								

DIRETRIZ Nº 24 - Participação e controle social

OBJETIVO Nº 24.1 - Fortalecer o controle social através da reorganização do conselho municipal de saúde, dotando-o de infraestrutura, ampliando e consolidando a interlocução com a sociedade; instalar o serviço municipal de ouvidoria do sus; divulgar a carta de direitos do usuário do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Garantir ao CMS infraestrutura para divulgação e informação das reuniões, decisões, deliberações e atividades desenvolvidas pelo CMS	Implementação do processo de trabalho através da construção coletiva e participativa dos profissionais, visando o planejamento e otimização do recurso	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir ao CMS infraestrutura para divulgação e informação das reuniões, decisões, deliberações e atividades desenvolvidas pelo CMS								
24.1.2	Fornecer dotação orçamentária de 1% do Fundo Municipal de Saúde para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Garantia da participação dos Conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros	-	-	-	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fornecer dotação orçamentária de 1% do Fundo Municipal de Saúde para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde								
24.1.3	Estruturar as instalações físicas e garantir equipamentos para funcionamento regular da ouvidoria do SUS	Implantação da ouvidoria do SUS	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar as instalações físicas e garantir equipamentos para funcionamento regular da ouvidoria do SUS								
24.1.4	Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS	Incentivo da efetiva participação especialmente no CMS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS								

DIRETRIZ Nº 25 - Saneamento básico e melhorias habitacionais

OBJETIVO Nº 25.1 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Melhorar os serviços de esgotamento municipal e melhorias habitacionais	Ampliação da cobertura de sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas e rurais	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorar os serviços de esgotamento municipal e melhorias habitacionais								
25.1.2	Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades	Ampliação da cobertura de sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas e rurais	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população.	100,00
	Melhorar os serviços de esgotamento municipal e melhorias habitacionais	0
	Garantir ao CMS infraestrutura para divulgação e informação das reuniões, decisões, deliberações e atividades desenvolvidas pelo CMS	100
	Elaborar o Plano Municipal de Saúde, seguindo as diretrizes do PlanejaSUS	100
	Ampliar serviços de reabilitação e Diagnóstico	100
	Realizar 02 (duas) oficinas anuais para elaborar, conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico (REMUNE)	2
	Adequar 100% das unidades públicas municipais de saúde para permitir o acesso e locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50	100,00
	Realizar 01(uma) mobilização social anualmente para a busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	1
	Melhorar, em 75%, os Indicadores Básicos de Saúde	75,00
	Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades	1
	Fornecer dotação orçamentária de 1% do Fundo Municipal de Saúde para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	1,00
	Participar efetivamente das reuniões do Colegiado de Gestão	100
	Alimentar regularmente 100% dos sistemas de Informação em saúde	100,00
	Revisar, atualizar e registrar no CNES 100% dos contratos entre as unidades públicas e a Secretaria Municipal da Saúde	100,00
	Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde	100
	Reformar, Ampliar e Equipar o Centro de Saúde e Reinstalar o Laboratório de Análises Clínicas	0
	Capacitar 100% dos cuidadores das pessoas com deficiência física para dar continuidade às ações a serem desenvolvidas no domicílio no cotidiano	100,00
	Realizar 01(uma) Campanha anual voltada para a prevenção de neoplasias malignas do homem	1
	Desenvolver, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e Cultura, ações para a promoção de hábitos saudáveis que reduzam os riscos de doenças, gravidez na adolescência, DST, drogadição e outros riscos da faixa etária, em 100% das Escolas Públicas Municipais	0
	Manter, na sua totalidade, a interrupção da circulação do vírus do sarampo e da poliomielite	80,00
Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutive em 80% dos problemas de saúde pública	80,00	
Estruturar as instalações físicas e garantir equipamentos para funcionamento regular da ouvidoria do SUS	100	
Elaborar a Programação Anual de Saúde.	100	

Avaliar a qualidade dos dados informados	100
Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional	100
Viabilizar pelo menos 01(um) curso de capacitação em urgência e emergência para os profissionais do SAMU e Atenção Básica	1
Atualizar e manter o Sistema HÓRUS para o controle de abastecimento e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalar	100
Ampliar e estruturar ações e serviços para identificação e reabilitação das pessoas com deficiência em conformidade com o processo de implantação da rede de cuidados as pessoas c deficiência	100
100% das UBSs com a Caderneta de do Idoso implantada	0,00
Implantar e implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, os serviços e ações voltadas a saúde do homem, inserido na Política Nacional da Atenção Básica	100,00
Equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família com os materiais e insumos necessários para a abordagem de temas de interesse dos adolescentes	100,00
Implementar a rede cegonha mediante modelo de atenção à gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério	0
Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções.	50,00
Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS	1
Cumprir o Termo de Compromisso de Gestão	100
Retroalimentar trimestralmente as informações em saúde para 100% das unidades públicas municipal de Saúde	100,00
Elaborar e implementar os instrumentos próprios para o controle do atendimento ambulatorial e realização de exames nos diversos níveis de complexidade	100
Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde	100
Ampliar serviços de diagnostico por imagem garantindo uma assistência integral e humanizada	100
Realizar 01(uma) capacitação em Saúde Mental para profissionais de nível médio e superior	1
Implantar, estruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Rural para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade	1
100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados	100,00
Capacitar 100% dos profissionais dos serviços de saúde em desenvolver estratégias de acolhimento e saúde do adolescente	0,00
Implementar e manter o serviço de triagem neonatal	0
Realizar 01(uma) campanha de vacinação para idosos por ano	1
Manter o atendimento por acolhimento e classificação de risco nas unidades de saúde	100,00
Elaborar o Relatório Anual de Gestão nos termos do PlanejaSUS e implementação do Pacto de Saúde	100
Avaliar trimestralmente os indicadores de saúde do município	100
Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutiva e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações	100

	Reabrir serviço de eletrocardiograma	100
	Disponibilizar para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância em Saúde filtro solar para uso no seu horário de trabalho	100,00
	Equipar 100% os consultórios odontológicos públicos municipais	100,00
	Realização de curso de cuidador de idoso	0
	Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial em conformidade com o processo de implantação da rede cegonha	1
	Construir, Reformar e Ampliar as UBS, em especial as âncoras da Zona Rural para melhor acesso e qualidade da assistência.	50,00
	Adquirir veículos para melhor atender a população local	1
	Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e re-planejar as ações de saúde	100
	Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente em comemoração ao dia Mundial de Saúde Mental	1
	Implantar e implementar ações que visem a reduzir o consumo de psicotrópicos no município	100
	Garantir os insumos e materiais necessários ao funcionamento de 100% dos consultórios odontológicos	100,00
	Estruturar o Programa Academia de Saúde.	0
	Implantar o SISREG nas Unidades Básicas de Saúde oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos munícipes	0,00
	Implantar 01(uma) Sala de Situação em Saúde	1
	Implantar educação permanente na Assistência Farmacêutica	100
	Implantar escovódromos nas escolas da Rede Pública Municipal	100,00
	Implantar e implementar em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família os serviços de ações de puericultura, inserido na Política Nacional da Atenção Básica.	100,00
	Reestruturar e organizar 01(uma) Farmácia na Zona Urbana para funcionamento de aquisição e distribuição dos medicamentos e materiais médico-hospitalar necessários ao atendimento à comunidade	1
	Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ	100,00
	Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para melhorar o acesso dos usuários, notadamente da zona rural	1
	Melhorar nosso sistema de informatização	0,00
	Realizar 03 (Três) campanhas de vacinação de rotina/ano	3,00
301 - Atenção Básica	Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população.	100,00
	Elevar em 50% a qualidade da informação em saúde para subsidiar o planejamento das ações e serviços de saúde	50,00
	Cadastrar e manter atualizado 100% das unidades de saúde no âmbito do município	100,00
	Implementar ações de humanização e acolhimento em 100% das unidades de saúde	100,00
	Aumentar em 5% o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano	5,00

Ampliar para 0,75% a cobertura do exame de papanicolau em mulheres de 25 a 59 anos de idade	0,75
Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, de forma articulada com o CAPS	100,00
Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menos 02(duas) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania	1,00
Implementar e implantar ações de Promoção à Saúde em 100% das Unidades Básicas de saúde da Família	100,00
Realizar pelo menos 01(uma) Campanha anual de mobilização e capacitação dos profissionais do PSF para busca ativa de sintomáticos respiratórios	1
Realizar 01(uma) mobilização social anualmente para a busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	1
Assegurar o controle da Dengue através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate à Dengue	6
Implementar campanhas de comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS	1
Vacinar, anualmente, 80% da população acima de 60(sessenta) anos	80,00
Estimular a participação do homem nas ações de Planejamento Familiar, Educação Sexual, Prevenção das DST's AIDS entre outras	0
Manter a Caderneta do Adolescente em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família	100,00
Garantir a cobertura de doses imunobiológicas para a prevenção e o controle de doenças	90,00
Melhorar, em 75%, os Indicadores Básicos de Saúde	75,00
Alimentar regularmente 100% dos sistemas de Informação em saúde	100,00
Revisar, atualizar e registrar no CNES 100% dos contratos entre as unidades públicas e a Secretaria Municipal da Saúde	100,00
Promover ações voltadas para a capacitação dos profissionais integrantes do Sistema Municipal de Saúde	100
Realizar 01(uma) Campanha anual para diagnóstico dos cânceres de mama e de colo de útero	1
Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários de Saúde Mental que não são dispensados pelo Estado	100,00
Atualizar e difundir a relação dos medicamentos básicos, dispensados gratuitamente, em especial medicações fitoterápicas	100,00
Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação	100,00
Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais	100,00
Detectar 100% dos casos de tuberculose bacilífera	100,00
Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 100% desses	100,00
Reduzir o índice de infestação predial para abaixo de 1%, através da realização de atividades educativas e Arrastões da Dengue	1
Garantir o VDRL para 100% das gestantes	100,00
Reorganizar o processo de acolhimento à pessoa idosa em 100% das Unidades públicas de Saúde da Rede Municipal	0
Realizar 01(uma) Campanha anual voltada para a prevenção de neoplasias malignas do homem	1

Implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, o atendimento de Puericultura	100,00
Manter, na sua totalidade, a interrupção da circulação do vírus do sarampo e da poliomielite	80,00
Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutiva em 80% dos problemas de saúde pública	80,00
Avaliar a qualidade dos dados informados	100
Instituir protocolos para organizar o fluxo de encaminhamentos entre os diversos níveis de complexidade	100
Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional	100
Reduzir em 25% a prevalência de fumantes através da Promoção de ações conscientizadoras de hábitos saudáveis	25,00
Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo de substancias	1
Realizar CPOD no Município	100
Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados	85,00
Eliminar a ocorrência da transmissão vertical da sífilis	1
Implantar e implementar, em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família, os serviços e ações voltadas a saúde do homem, inserido na Política Nacional da Atenção Básica	100,00
Implementar a rede cegonha mediante modelo de atenção à gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério	0
Assegurar 75% de cobertura vacinal do calendário básico nacional	75,00
Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções.	50,00
Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS	1
Retroalimentar trimestralmente as informações em saúde para 100% das unidades públicas municipal de Saúde	100,00
Elaborar e implementar os instrumentos próprios para o controle do atendimento ambulatorial e realização de exames nos diversos níveis de complexidade	100
Realizar 01(uma) Campanha anual de prevenção do câncer de próstata	1
Promover o uso de fluoretos tópicos e práticas de higiene bucal para 100% das crianças em idade escolar matriculadas na rede pública	100,00
Implantar o Programa Nacional contra o Tabagismo em parceria com Ministério da Saúde	100
Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, 100% dos pacientes que estão em tratamento de tuberculose fora do município	100,00
100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados	100,00
Grupos de idosos Implantados Unidade Básica de Saúde	0
Implementar e manter o serviço de triagem neonatal	0
Realizar 01(uma) campanha de vacinação para idosos por ano	1
Manter o atendimento por acolhimento e classificação de risco nas unidades de saúde	100,00

Avaliar trimestralmente os indicadores de saúde do município	100
Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutiva e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações	100
Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre temas relacionados ao suicídio	1
Realizar 01 (um) cadastro dos usuários de medicamentos controlados e dos de uso contínuo e mantê-lo atualizado para facilitar a programação de compra	1
Reduzir o índice de abandono do tratamento para menos de 5%	5
Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial em conformidade com o processo de implantação da rede cegonha	1
Monitorar 100% dos casos confirmados e de casos suspeitos de doenças transmissíveis detectados nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
Construir, Reformar e Ampliar as UBS, em especial as âncoras da Zona Rural para melhor acesso e qualidade da assistência.	50,00
Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e re-planejar as ações de saúde	100
Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade	30,00
Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer Bucal	1
Implantar ações que visem aproximações à população jovem aos serviços de saúde	0
Realizar bloqueio vacinal em 100% das ocasiões de suspeição de casos de sarampo, tétano neonatal e difteria	100,00
Implantar o SISREG nas Unidades Básicas de Saúde oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos munícipes	0,00
Incentivar a promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas da rede municipal de ensino	100,00
Realizar 01(uma) campanha de Prevenção do Câncer de Pele	1
Implantar e implementar em 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família os serviços de ações de puericultura, inserido na Política Nacional da Atenção Básica.	100,00
Aumentar em 30% a cobertura do SISVAN no acompanhamento de crianças de 0 A 5 anos e gestantes	30,00
Elaborar 1(um) Folder, como material lúdico de divulgação destinado às crianças, orientando a técnica de escovação dental, os hábitos de higiene e alimentação adequados para a prevenção da carie e disponibilizá-lo para as crianças em idade escolar	1
Vacinar a população de 1 a 19 anos com a vacina contra a hepatite B	90,00
Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ	100,00
Implementar a Agenda de Intensificação da Desnutrição Infantil e ANDI	100
Garantir 100% da vacinação para os trabalhadores da saúde	100,00
Realizar 03 (Três) campanhas de vacinação de rotina/ano	3,00
Implantar ações voltadas ao sobrepeso e obesidade infantil	100
Ampliar a capacidade instalada do atendimento odontológico da média complexidade em 30%	30,00

	Fortalecer o Programa Saúde na Escola	85,00
	Implantar o programa de fluoretação no abastecimento de água na população	100
304 - Vigilância Sanitária	Implementação das ações de Vigilância Sanitária	100
	Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental	100
	Realizar o controle da água para consumo humano	100
	Realizar 01(uma) Campanha de vacinação anti-rábica	1
	Realizar borrifação em 100% dos domicílios positivos para o controle de triatomíneos	100,00
	Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ	100,00
	Implantar no município um sistema de resíduos sólidos	1
	305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar 100% dos casos notificados das Doenças Diarreicas Agudas e Infecções Respiratórias Agudas
Cadastrar e inspecionar 80% dos serviços de alimentação		80,00
Realizar pelo menos 01(uma) Campanha anual de mobilização e capacitação dos profissionais do PSF para busca ativa de sintomáticos respiratórios		1
Assegurar o controle da Dengue através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate à Dengue		6
Desenvolver, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Ação Social e Cultura, ações para a promoção de hábitos saudáveis que reduzam os riscos de doenças, gravidez na adolescência, DST, drogadição e outros riscos da faixa etária, em 100% das Escolas Públicas Municipais		0
Alimentar regularmente 100% dos Sistemas de Informação em Saúde		100,00
Reduzir o índice de infestação predial para abaixo de 1%, através da realização de atividades educativas e Arrastões da Dengue		1
Garantir o VDRL para 100% das gestantes		100,00
Realizar inspeções nos imóveis do município para identificação e eliminação do mosquito transmissor da dengue		1
Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos à Saúde		100
Promover redução no consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente		100
Resgatar para receberem assistência no seu local de residência, os pacientes que estão em tratamento de hanseníase fora do município		100
100% das UBS com Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite implantados		100,00
Prevenir as incapacidades em 100% dos pacientes diagnosticados		100,00
Realizar tratamento de 100% dos imóveis com focos de mosquito transmissor		100,00
Monitorar 100% dos casos confirmados e de casos suspeitos de doenças transmissíveis detectados nas Unidades Básicas de Saúde		100,00
Assegurar os insumos para 100% dos pacientes em tratamento		100,00
Realizar bloqueio vacinal em 100% das ocasiões de suspeição de casos de sarampo, tétano neonatal e difteria		100,00

	Manter Programa Nacional contra Hanseníase, Tracoma e Geohelmintíase nas escolas em parceria com Ministério da Saúde	100
	Investigar 100% dos eventos adversos graves pós-vacinação	100,00
	Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ	100,00
	Elaborar 01 (um) informe epidemiológico por ano	1
	Implantar a notificação de agravos á saúde relacionada ao trabalho	100
	Semana das Vigilâncias em Saúde	1
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar em 5% o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano	5,00
	Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 30% das crianças de 06 a 59 meses de idade, a cada ano	30,00
	Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano	60,00
	Reduzir a prevalência da deficiência nutricional de Vitamina A, em 60% das puérperas a cada ano	60,00
	Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade	30,00
	Reduzir em 30% a incidência de anemia ferropriva em crianças de 06 a 24 meses de idade	30,00
	Incentivar a promoção da Alimentação Saudável em 100% das escolas da rede municipal de ensino	100,00
	Aumentar em 30% a cobertura do SISVAN no acompanhamento de crianças de 0 A 5 anos e gestantes	30,00
	Implementar a Agenda de Intensificação da Desnutrição Infantil - ANDI	100
	Implantar ações voltadas ao sobrepeso e obesidade infantil	100

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.703.575,00	1.629.000,00	N/A	N/A	1.000,00	0,00	0,00	4.333.575,00
	Capital	N/A	147.000,00	943.000,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	0,00	95.760,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	95.760,00
	Capital	N/A	0,00	8.000,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	8.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	56.300,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	56.300,00
	Capital	N/A	0,00	1.000,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	12.000,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	56.720,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	56.720,00
	Capital	N/A	10.000,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00